

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170804> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00019/2026

Disponibilização: 22/05/2026 às 15h25m

PORTARIA Nº 19/2026/CGJCE

Dispõe sobre a exclusão da **2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza** do 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça durante o ano de 2026.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 05/2026/CGJCE (DJeA de 23/01/2026), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2026;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º da Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2026 (DJeA de 20/02/2026), que transformou a 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza em Juizado Auxiliar Privativo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia;

CONSIDERANDO o disposto na decisão de ID 0709341, proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8501038-55.2025.8.06.0026 (SEI);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a **2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza** do cronograma do 1º Ciclo de Inspeções Judiciais aprazadas para o primeiro semestre do corrente ano, constante no inciso I do art. 1º da Portaria nº 05/2026/CGJCE.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 05/2026/CGJCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 22 de maio de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170772> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

